

Editais do Concurso para Obtenção do Título de Ecocardiografia Transtorácica e Transesofágica no Intraoperatório da Sociedade Brasileira de Anestesiologia 2026

Pelo presente edital, a Sociedade Brasileira de Anestesiologia e o Núcleo de Ecocardiografia Transtorácica e Transesofágica no Intraoperatório (NETTI) fazem saber, a quem interessar possa, que estão abertas as inscrições da primeira fase do Concurso para obtenção do Título de Ecocardiografia Transtorácica e Transesofágica no Intraoperatório da Sociedade Brasileira de Anestesiologia, que será concedido para os membros Ativos que forem aprovados em ambas as fases (teórica e prática) do referido concurso.

1. Da impugnação ao presente edital

- 1.1. Será admitida a interposição de impugnações, em face do presente Edital, em até 48 horas após a sua publicação, no portal eletrônico da SBA, conforme especificação neste Edital, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 1.2. Eventuais impugnações deste Edital deverão ser encaminhadas pelos interessados no concurso, por via eletrônica, pelo link: <https://www.sbahq.org/contato/> - no campo "Assunto" escolher: **PROVAS**.
- 1.3. Não serão aceitos recursos interpostos por qualquer via ou instrumento diferentes do especificado no item 1.2 deste Edital.

2. Da natureza jurídica do Título de Ecocardiografia Transtorácica e Transesofágica no Intraoperatório (TETTI)

- 2.1. O Título de Ecocardiografia Transtorácica e Transesofágica no Intraoperatório (TETTI), objeto do presente edital, constitui certificação técnico-científica instituída e concedida pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia (SBA), no exercício de suas atribuições estatutárias voltadas à promoção do aperfeiçoamento profissional e científico de seus associados.
- 2.2. O TETTI não se constitui em título de especialidade médica nem de área de atuação, nos termos da Resolução CFM nº 2.380/2024 e das deliberações da Comissão Mista de Especialidades (CME), não integrando o sistema oficial de reconhecimento de especialidades e áreas de atuação médicas mantido pelo Conselho Federal de Medicina (CFM), pela Associação Médica Brasileira (AMB) e pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).
- 2.3. Trata-se de certificação de natureza estritamente associativa, científica e técnico-profissional, destinada exclusivamente aos médicos anesthesiologistas associados à SBA que preencham os requisitos previstos neste edital, não possuindo natureza regulatória nem produzindo efeitos perante o sistema oficial de certificação de especialidades médicas.
- 2.4. A emissão do TETTI não induz, não simula e não substitui título de especialista ou certificado de área de atuação oficialmente reconhecidos pela AMB, pelo CFM ou pela CNRM, tampouco configura instituição de nova especialidade ou subespecialidade médica.

- 2.5. A SBA, ao promover o presente concurso, atua exclusivamente no âmbito de suas competências estatutárias de incentivo ao desenvolvimento técnico e científico da anestesiologia e de seus associados, inexistindo qualquer intenção ou ato que implique usurpação das competências normativas atribuídas ao Conselho Federal de Medicina, à Associação Médica Brasileira, à Comissão Nacional de Residência Médica ou à Comissão Mista de Especialidades.

3. Do Concurso

- 3.1. O Concurso para obtenção do Título de Ecocardiografia Transtorácica e Transesofágica no Intraoperatório (TETTI) será realizado em duas fases: primeira fase de prova escrita e a segunda fase de prova prática, ambas de caráter eliminatório.
- 3.2. Para a inscrição no referido concurso, o candidato deverá apresentar cumulativamente os seguintes pré-requisitos:
- I. Possuir inscrição ativa e regular no Conselho Regional de Medicina (CRM) de seu estado de trabalho;
 - II. Ser portador do Título de Especialista em Anestesiologia (TEA) e ser membro Ativo e regular da SBA há pelo menos 2 anos ininterruptos;
 - III. Atender aos demais requisitos previstos neste Edital.
- 3.3. O atendimento aos requisitos previstos neste Edital deverá ser comprovado mediante apresentação da documentação exigida pela SBA, podendo a inscrição ser indeferida caso seja constatada a ausência de qualquer dos requisitos estabelecidos.
- 3.4. O candidato é integralmente responsável pela veracidade das informações e documentos apresentados, respondendo civil, administrativa e penalmente por eventuais declarações falsas, sem prejuízo do indeferimento da inscrição, eliminação do concurso ou cancelamento da certificação eventualmente concedida.
- 3.5. A primeira fase do concurso consistirá na aplicação de prova escrita (eletrônica) e de imagens/vídeos.
- 3.5.1. A prova será composta por **100 (cem) questões objetivas**, abrangendo conhecimentos teóricos e questões baseadas em imagens e vídeos de Ecocardiografia Transtorácica e Transesofágica no Intraoperatório.
- 3.6. Será considerado aprovado na primeira fase e apto para a realização da segunda fase com prova prática o candidato que obtiver nota final mínima de 60 (sessenta) pontos na prova escrita e de imagens/vídeos, observados os demais critérios estabelecidos neste Edital.
- 3.7. A prova escrita será realizada em formato eletrônico, na cidade do **Rio de Janeiro/RJ**, das **8h às 13h (horário oficial de Brasília/DF)**, em local a ser previamente divulgado pela SBA.
- 3.8. Todas as datas, horários e prazos previstos neste Edital observarão, exclusivamente, o horário oficial de Brasília/DF.
- 3.9. Os casos omissos serão deliberados pelo Núcleo de Ecocardiografia Transtorácica e Transesofágica (NETTI) e Diretoria da SBA.

4. Das Inscrições

- 4.1. A inscrição no presente concurso implica a ciência e a aceitação integral, irrevogável e irrevogável das normas estabelecidas neste Edital, estatuto e regulamentos da SBA, assim como de eventuais retificações, não podendo o candidato alegar desconhecimento de quaisquer de suas disposições.
- 4.2. Poderão inscrever-se no Concurso para obtenção do **Título de Ecocardiografia Transtorácica e Transesofágica no Intraoperatório (TETTI)** da Sociedade Brasileira de Anestesiologia os candidatos que preencham todos os requisitos previstos no item 3, em especial o item 3.2, deste Edital.
- 4.3. O valor da taxa de inscrição no ano de 2026 para a prova escrita do concurso é de **R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais)**, e para a prova prática é de **R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)**.
- 4.4. A inscrição será realizada exclusivamente por meio da página eletrônica disponibilizada no portal oficial da SBA (<https://www.sbahq.org/>), mediante preenchimento do formulário eletrônico, envio da documentação exigida e comprovação do pagamento da respectiva taxa de inscrição, observado o prazo estabelecido no cronograma deste Edital.
- 4.5. A inscrição somente será considerada efetivada após a confirmação do pagamento da respectiva taxa de inscrição e a validação, pela SBA, da documentação exigida neste Edital.
- 4.6. O não atendimento dos requisitos exigidos, a apresentação de documentação incompleta, ilegível, inconsistente ou em desacordo com este Edital implicará o indeferimento da inscrição.
- 4.7. A validação da documentação apresentada pela SBA não impede que, constatada posteriormente qualquer irregularidade, falsidade documental ou descumprimento dos requisitos previstos neste Edital, sejam adotadas as medidas cabíveis, inclusive o cancelamento da inscrição, da aprovação ou da certificação concedida, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O candidato ao TETTI somente estará habilitado para a inscrição na prova prática, após a aprovação na prova escrita.
- 4.9. Para obtenção do TETTI, o candidato aprovado na prova escrita deverá realizar novo processo de inscrição para a prova prática e pagar uma nova taxa de inscrição, na forma exigida e observado o cronograma previsto neste Edital.
- 4.10. O candidato aprovado na primeira fase permanecerá habilitado à realização da segunda fase do concurso, podendo efetuar sua inscrição em qualquer edição em que esta venha a ser realizada, desde que atendidos os requisitos previstos neste Edital e nas normas vigentes à época da inscrição, bem como as disposições específicas do edital da respectiva edição da prova prática.
- 4.11. A desistência do candidato, sua ausência às provas, o indeferimento da inscrição, a reprovação em qualquer das fases, o não atendimento dos requisitos previstos neste Edital ou qualquer fato imputável exclusivamente ao candidato não gerarão direito à devolução, restituição, compensação, aproveitamento ou transferência dos valores pagos a título de taxa de inscrição.
- 4.12. Os candidatos com deficiência, necessidades específicas, gestantes, lactantes ou aqueles que, por motivo religioso devidamente comprovado, necessitem de atendimento especial para

realização das provas deverão requerê-lo durante o período de inscrição, mediante envio da documentação comprobatória por meio do canal eletrônico disponibilizado pela SBA, no endereço <https://www.sbahq.org/contato/>, selecionando, no campo "Assunto", a opção "PROVAS".

- 4.13. A concessão de atendimento especial dependerá da análise da documentação apresentada, da viabilidade técnica e operacional da adaptação solicitada e da preservação da isonomia entre os candidatos, observada a legislação aplicável. O deferimento ou indeferimento do pedido de atendimento especial será comunicado ao candidato por meio eletrônico.
- 4.14. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, comunicados e eventuais retificações divulgados no portal eletrônico da SBA, bem como manter atualizados seus dados cadastrais, especialmente endereço eletrônico (e-mail) e telefone de contato, não cabendo à SBA responsabilidade por prejuízos decorrentes de informações cadastrais incorretas, desatualizadas ou por falhas de comunicação imputáveis ao candidato.
- 4.15. Todas as despesas relativas à participação no concurso, incluindo transporte, hospedagem, alimentação e demais custos necessários para comparecimento aos locais de prova, correrão exclusivamente por conta do candidato, não sendo de responsabilidade da SBA qualquer ressarcimento ou auxílio financeiro.

5. Dos Prazos para inscrição da Prova Escrita e Prova Prática

- 5.1. O período de inscrição para a prova escrita observará o seguinte cronograma:
 - a) Início das inscrições para a prova escrita: **11 de agosto de 2026;**
 - b) Encerramento das inscrições para prova escrita: **até 13 de outubro de 2026**
- 5.2. O período de inscrição para a prova prática observará o seguinte cronograma:
 - a) Início das inscrições para a prova prática na cidade do Rio de Janeiro: **22 de dezembro de 2026;**
 - b) Encerramento das inscrições para prova prática: **até 21 de janeiro de 2027**
- 5.3. A SBA poderá, mediante decisão fundamentada e por motivo de interesse institucional, caso fortuito, força maior, determinação de autoridade competente ou circunstância que comprometa a regular realização do concurso, alterar os prazos previstos neste Edital, hipótese em que divulgará comunicado oficial em seu portal eletrônico.

6. Das Provas

- 6.1. A prova escrita e de imagens/vídeos, elaborada pelo Núcleo de Ecocardiografia Transtorácica e Transesofágica no Intraoperatório (NETTI), será aplicada no dia **11 de dezembro de 2026 (sexta-feira)**, na cidade do **Rio de Janeiro/RJ, das 8h às 13h**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 6.2. O local da prova será informado ao candidato por meio de comunicado encaminhado pela SBA via **e-mail** e **SMS** pelos meios de contato cadastrados, sem prejuízo da responsabilidade do candidato de acompanhar as publicações oficiais.

6.3. A prova escrita obedecerá aos seguintes critérios:

- 6.3.1. A prova será composta por **100 (cem) questões objetivas**, abrangendo questões teóricas e questões baseadas em imagens e/ou vídeos.
- 6.3.2. Terá duração de **5 (cinco) horas**.
- 6.3.3. Os candidatos deverão se apresentar no local de prova pontualmente às **7h da manhã** para possibilitar sua identificação, acomodação e demais preparativos. A prova será iniciada às **8 horas da manhã** considerando o horário oficial de Brasília/DF. O acesso aos locais de prova se encerrará exatamente às **7h30**.
- 6.3.4. A prova será aplicada em ambiente eletrônico, por meio de equipamento disponibilizado pela organizadora do certame e preparado especialmente para o concurso, não sendo possível ao candidato acessar qualquer página da internet ou manter comunicação externa ou interna por meio do computador.
- 6.3.5. Cada resposta correta marcará um ponto e as incorretas não contarão pontos negativos.
- 6.3.6. Será aprovado o candidato que obtiver nota final mínima de **60 (sessenta) pontos**.

6.4. A prova prática obedecerá aos seguintes critérios:

- 6.4.1. A prova prática será realizada na cidade do **Rio de Janeiro/RJ**, de forma presencial, no dia **05 de março de 2027**. O horário da prova será definido pela SBA, de forma aleatória de acordo com o número de candidatos inscritos, limitando-se ao número máximo de até 27 candidatos.
- 6.4.2. Na ocorrência de caso fortuito, força maior, emergência sanitária, indisponibilidade técnica, problemas logísticos, questões de segurança, determinações de autoridades públicas ou qualquer circunstância que inviabilize a realização das provas nas condições originalmente previstas, a SBA providenciará alternativas que poderão envolver adiamento ou cancelamento.
- 6.4.3. O candidato deverá apresentar-se ao funcionário da SBA, no local designado para realização da prova prática, em cumprimento dos seguintes horários:
 - I. **Manhã – chegada até às 6h30, início da prova prática às 7h** e liberação dos candidatos prevista a partir das **12h40**, observado o horário oficial de Brasília/DF;
 - II. **Tarde – chegada até às 12h30, início da prova às 13h** e liberação dos candidatos prevista a partir das **18h40**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 6.4.4. O candidato que se apresentar ao funcionário da SBA após o horário limite estará eliminado do concurso.
- 6.4.5. O candidato que se ausentar do local de prova antes do horário previsto para liberação estará eliminado do concurso.

- 6.4.6. A distribuição dos candidatos entre os horários disponíveis observará critérios organizacionais definidos pela SBA, não gerando direito à escolha ou alteração por iniciativa do candidato, salvo situações excepcionais devidamente justificadas e aceitas pela organização do concurso.
- 6.4.7. A inscrição no concurso implica no consentimento e autorização à SBA, pelo candidato, de filmagem de toda a prova, com o objetivo de garantir a segurança do concurso e a isonomia entre os candidatos. Em todo caso, o tratamento das imagens observará a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), sendo vedada sua divulgação para finalidade diversa da prevista neste Edital.
- 6.4.8. A prova prática consistirá na avaliação das competências técnicas do candidato mediante resolução de casos clínicos simulados, elaborados pelo NETTI, envolvendo situações relacionadas à Ecocardiografia Transtorácica e Transesofágica no Intraoperatório. O candidato deverá demonstrar sua capacidade de identificar, compreender e manejar situações clínicas em Ecocardiografia Transtorácica e Transesofágica no Intraoperatório, por meio da análise e resolução de casos elaborados pelo NETTI. Essas situações serão expostas em formato de simulações realísticas, de casos clínicos com a presença de examinadores do NETTI.
- 6.4.9. Será aprovado na prova prática o candidato que obtiver nota final mínima **de 60 (sessenta) pontos**.

7. Requisitos obrigatórios para os dias das provas

- 7.1. Somente será admitido na sala de realização das provas o candidato que apresentar documento oficial de identificação original e dentro de sua validade, com fotografia, em perfeito estado de conservação e que permita sua inequívoca identificação, tais como: Carteiras ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como a Carteira de Classe do Conselho Regional de Medicina; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação válida (com fotografia na forma da Lei 9.503/97).
- 7.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo, entre outros, coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 7.3. A identificação especial não garante, por si só, o ingresso definitivo do candidato no concurso, podendo a SBA realizar diligências posteriores para confirmação de sua identidade.
- 7.4. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações. É vedada a utilização de quaisquer aparelhos eletrônicos e de telecomunicação durante a prova, tais como: bip, telefone celular, pager, relógio, mp3, agenda eletrônica, palmtop, tablet, notebook, receptor, gravador ou outros equipamentos similares e acessórios como relógio e pulseira eletrônica, óculos com IA ou câmera integrada, dentre outros.

Todos os pertences do candidato deverão ser mantidos guardados em saco plástico lacrado e com todos os equipamentos eletrônicos desligados.

7.5. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas.

7.6. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização das provas como justificativa de sua ausência.

7.7. Será excluído do concurso o candidato que:

- 7.7.1. Apresentar-se após o horário máximo de tolerância estabelecido neste Edital (**7h30 da manhã**).
 - 7.7.2. Não comparecer no dia da prova, seja qual for o motivo alegado.
 - 7.7.3. Não apresentar documento que o identifique.
 - 7.7.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal.
 - 7.7.5. Efetuar anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, além do cartão resposta, no dia da aplicação da prova escrita.
 - 7.7.6. Estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte.
 - 7.7.7. Lançar mão de quaisquer meios ilícitos para a execução da prova.
 - 7.7.8. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido, máquina calculadora, ou equivalente.
 - 7.7.9. Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios, mp3, agenda eletrônica, palmtop, tablet, netbook, receptor, pulseira eletrônica, óculos com IA e/ou câmera integrada, gravador, ou outros equipamentos similares, bem como protetores auriculares).
 - 7.7.10. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido, no qual inclui-se ruído de telefones celulares.
 - 7.7.11. Usar qualquer roupa, adereço ou material que identifique quaisquer instituições de ensino ou cursos preparatórios.
 - 7.7.12. Negar submeter-se à varredura por detector de metais durante o período de provas.
 - 7.7.13. Desrespeitar ou não acatar as orientações dos fiscais de sala.
- 7.8. Todos os pertences pessoais dos candidatos — tais como correntes, bip, telefone celular, relógio, mp3, agenda eletrônica, palmtop, tablet, netbook, receptor, pulseira eletrônica, gravador ou outros equipamentos similares, bem como protetores auriculares, bolsas, sacolas, bonés, lenços, chapéus, gorros ou similares, equipamentos eletrônicos (ex.óculos de realidade aumentada, smart glasses ou similares) — permanecerão inacessíveis ao candidato durante todo o período de permanência no local de prova e deverão ser lacrados pelo candidato, antes da entrada à sala de realização das provas, utilizando saco plástico e etiqueta, a serem fornecidos pela SBA exclusivamente para tal fim. Os pertences pessoais lacrados serão acomodados, pelo próprio candidato, conforme orientação dos examinadores, e deverão ficar inacessíveis durante todo o período de permanência do candidato no local de realização da prova.
- 7.8.1. Não haverá guarda-volumes e quaisquer bagagens serão de responsabilidade do candidato.
 - 7.8.2. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados e lacrados até a saída do candidato do local de realização das provas.
 - 7.8.3. A SBA não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos de candidatos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

- 7.9. Motivar a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais, cíveis e administrativas cabíveis, a burla ou a tentativa de burlar quaisquer das normas definidas neste edital ou em outros relativos ao concurso, nos comunicados, nas instruções ao candidato ou nas instruções constantes da prova, bem como o tratamento incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
- 7.10. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova escrita, com duração prevista de 5 (cinco) horas, em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.
- 7.11. Em hipótese nenhuma será realizada prova fora dos locais e horário determinados.

8. Da propriedade intelectual e do sigilo das provas

- 8.1. O conteúdo integral das provas, os cadernos de questões, os bancos de imagens, os vídeos utilizados, o gabarito comentado e quaisquer materiais produzidos para o concurso constituem propriedade intelectual da SBA, sendo vedada sua reprodução, divulgação, comercialização ou utilização para finalidade diversa daquela prevista neste Edital, salvo autorização expressa da SBA.
- 8.2. Somente serão levadas a público as listas dos candidatos aprovados na prova, sem menção de suas notas, conceitos ou classificação.

9. Programa

- 9.1. O conteúdo programático do Concurso para obtenção do Título de Ecocardiografia Transtorácica e Transesofágica no Intraoperatório (TETTI) foi elaborado pelo Núcleo de Ecocardiografia Transtorácica e Transesofágica no Intraoperatório (NETTI), observadas as melhores evidências científicas disponíveis, as diretrizes nacionais e internacionais aplicáveis e os objetivos da certificação promovida pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia, e estará publicado anualmente no portal eletrônico da SBA (<https://www.sbahq.org/titulo-de-ecocardiografia-transesofagico-no-intraoperatorio-tetti/>), passando a integrar este Edital para todos os fins de direito.
- 9.2. A definição do conteúdo programático, da bibliografia de referência, da matriz de competências e dos critérios técnico-científicos de elaboração das provas constitui atribuição exclusiva do NETTI, no exercício da autonomia científica da Sociedade Brasileira de Anestesiologia.
- 9.3. Eventuais atualizações, retificações ou esclarecimentos relativos ao programa do concurso serão divulgados exclusivamente por meio do portal eletrônico da SBA, competindo ao candidato acompanhar sua publicação.
- 9.4. **Conteúdo Programático:** Artefatos relevantes em ecocardiografia 2D; 2. Atenuação do feixe ultrassônico; 3. Avaliação da função diastólica ventricular; 4. Avaliação da função sistólica ventricular direita e hipertensão pulmonar; 5. Avaliação da função sistólica ventricular esquerda; 6. Doenças valvares; 7. Doppler quantitativo e hemodinâmica; 8. Ecocardiograma na saída de CEC; 9. Ecocardiograma no transplante cardíaco; 10. Ecocardiograma no transplante pulmonar; 11. Ecocardiografia em cuidados intensivos; 12. Ecocardiografia transesofágica da aorta torácica; 13. Ecocardiografia tridimensional; 14. Estenose aórtica; 15. Estenose da valva mitral; 16. Ecocardiograma para doença cardíaca congênita no adulto; 17. Ecocardiograma para revascularização coronariana; 18. Foco e largura do feixe de ultrassom; 19. Formação da

imagem bidimensional (modo B); 20. Frequência × penetração (trade-off clássico); 21. Fundamentos do Doppler; 22. Guia ecocardiográfico para intervenções transcater (aórtica); 23. Guia ecocardiográfico para intervenções transcater (FOP e CIA); 24. Guia ecocardiográfico para intervenções transcater (Mitral); 25. Guia ecocardiográfico para intervenções transcater (Oclusão de apêndice atrial esquerdo); 26. Impedância acústica; 27. Interações do ultrassom com os tecidos; 28. Janelas do ecocardiograma transtorácico; 29. Janelas do ecocardiograma transesofágico; 30. Massas cardíacas e fontes embólicas; 31. Natureza do ultrassom; 32. Princípio pulso-eco; 33. Princípios físicos básicos da ecocardiografia bidimensional; 34. Propagação do ultrassom nos tecidos; 35. Próteses valvares; 36. Regurgitação aórtica; 37. Regurgitação mitral; 38. Reparo da valva mitral; 39. Resolução espacial; 40. Segurança do ultrassom; 41. Tecnologia e técnica de Doppler; 42. Ultrassom para canulação e dispositivos de assistência ventricular; 43. Ventrículo direito, Átrio direito, Valvas tricúspide e pulmonar.

10. Dos recursos

- 10.1. Recursos para a prova serão aceitos nos seguintes casos: **(a)** cobrança de conteúdos não contemplados no programa; **(b)** ocorrência de falha técnica relacionada ao computador, tablet ou ao sistema de aplicação da prova, desde que possa ter comprometido a realização do exame; **(c)** existência de questões com mais de uma resposta correta ou questões sem nenhuma resposta correta; **(d)** Os casos omissos ou situações excepcionais serão analisados e decididos pela Comissão do NETTI e Diretoria da SBA, cuja decisão será definitiva no âmbito administrativo.
- 10.2. Não será admitido recurso destinado exclusivamente à revisão de critérios técnico-científicos adotados pelo NETTI, desde que compatível com o conteúdo programático e as normas deste Edital.
- 10.3. Os recursos da prova teórica deverão ser solicitados em formulário eletrônico próprio disponível no site da SBA (<https://www.sbahq.org/>). No recurso deverá constar a referência bibliográfica completa que esteja em conflito com o gabarito divulgado. Serão aceitos os recursos da primeira etapa do concurso recebidos até às **13h do dia 12/12/2026 (sábado)**.
- 10.4. Os recursos serão respondidos individualmente aos candidatos por meio do portal eletrônico da SBA (<https://www.sbahq.org/>) até às **23h59 do dia 17/12/2026 (quinta-feira)**.
- 10.5. Para a interposição do recurso da **prova teórica**, o candidato deverá efetuar o pagamento de taxa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no momento de sua submissão, por meio de PIX ou cartão de crédito. O respectivo comprovante deverá ser anexado ao recurso, constituindo o recolhimento e sua comprovação condição de admissibilidade para processamento e conhecimento do recurso.
- 10.6. A parte interessada que se julgar prejudicada na condução da **prova prática** poderá requerer acesso aos trechos da filmagem que considerar pertinentes, mediante solicitação em formulário eletrônico próprio disponível no site da SBA (<https://www.sbahq.org/>), no prazo de **até 48 (quarenta e oito) horas** após a divulgação do resultado preliminar. O requerimento deverá conter a descrição circunstanciada dos fatos e a fundamentação dos motivos que justificam o pedido de acesso à filmagem, com indicação, sempre que possível, do momento em que teriam ocorrido os fatos alegados, de modo a permitir a adequada localização dos respectivos trechos. O pedido será previamente analisado pela Diretoria da SBA e pelo NETTI.

- 10.7. Para a interposição do recurso da **prova prática**, o candidato deverá efetuar o pagamento de taxa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no momento de sua submissão, por meio de PIX ou cartão de crédito. O respectivo comprovante deverá ser anexado ao recurso, constituindo o recolhimento e sua comprovação condição de admissibilidade para processamento e conhecimento do recurso.
- 10.8. Verificada a existência de elementos que justifiquem o pedido, o acesso pelo candidato aos trechos da filmagem indicados poderá ocorrer, a critério da Diretoria da SBA e do NETTI, de forma presencial, exclusivamente na sede da SBA, ou por meio remoto, mediante plataforma eletrônica disponibilizada pela SBA, sempre sob a supervisão de 1 (um) membro da Diretoria da SBA e de 1 (um) membro do NETTI, que deliberarão conjuntamente sobre a questão e sobre as medidas administrativas e/ou judiciais eventualmente cabíveis.
- 10.9. Os pedidos ou denúncias que, após análise, forem considerados manifestamente infundados ou desprovidos de elementos mínimos que justifiquem a alegação poderão ensejar, a critério da Diretoria da SBA, a adoção das medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis.
- 10.10. Todo o procedimento de análise e acesso aos trechos da filmagem será formalmente registrado em ata ou outro documento administrativo próprio, contendo, quando aplicável, a identificação dos participantes, a forma de realização do procedimento, as deliberações adotadas e demais informações pertinentes. Nos procedimentos de análise realizados presencialmente, a ata será assinada pelo candidato, pelo membro da Diretoria da SBA e pelo membro do NETTI. Nos procedimentos de análise realizados por **meio remoto**, a formalização poderá ocorrer por assinatura eletrônica ou outro meio de registro que assegure a autenticidade e a integridade do documento.
- 10.11. Não serão conhecidos os recursos intempestivos, apresentados por meio diverso daquele previsto neste Edital, sem fundamentação ou genéricos, que contenham linguagem ofensiva ou desrespeitosa, e/ou que não comprovem o preparo determinado no item **9.5 e 9.7**.
- 10.12. A interposição de recurso não suspende o andamento do concurso, salvo decisão expressa da SBA.

11. Divulgação dos Resultados

- 11.1. A divulgação do gabarito da prova teórica será disponibilizada aos candidatos inscritos pelo portal da SBA, no dia **11/12/2026 (sexta-feira)** até às 20h (horário oficial de Brasília/DF).
- 11.2. A lista dos candidatos aprovados na prova escrita, sem menção de suas notas ou classificação, será realizada por meio do portal eletrônico da SBA (<https://www.sbahq.org/>) até às **18 horas do dia 18/12/2026**.
- 11.3. A divulgação da lista preliminar dos candidatos aprovados na prova prática, sem menção de suas notas ou classificação, será realizada por meio do portal eletrônico da SBA, em até o dia **09/03/2027**.
- 11.4. A divulgação da lista final dos candidatos aprovados na prova prática, sem menção de suas notas ou classificação, será realizada por meio do portal eletrônico da SBA, até **15/03/2027**.

- 11.5. O candidato, individualmente, terá acesso às suas notas após 15 (quinze) dias da realização do concurso na área pessoal no portal eletrônico da SBA.

12. Cronograma

Cronograma		
Inscrições	de 11/08/2026 a 13/10/2026	https://www.sbahq.org/
Data da prova escrita	11/12/2026	Presencial – Rio de Janeiro/RJ
Prazo para recurso	Até 13h do dia 12/12/2026	https://www.sbahq.org/
Resultado do recurso	Até 17/12/2026	https://www.sbahq.org/
Resultado prova escrita	18/12/2026	https://www.sbahq.org/
Inscrições da prova prática	22/12/2026 até 21/01/2027	https://www.sbahq.org/
Data da prova prática	05/03/2027	Instituto SBA de Simulação e Certificação
Resultado preliminar da prova prática	09/03/2027	https://www.sbahq.org/
Prazo para recurso da prova prática	11/03/2027	https://www.sbahq.org/
Resultado final da prova prática	15/03/2027	https://www.sbahq.org/